



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

LEI N° 1.465, DE 23 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do vigente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados ao reforço da dotação abaixo, conforme segue:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0801 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0017.2.054 – Conservação de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos:2500 – Recurso não Vinculados de Impostos	
Ficha: 424	

TOTAL.....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo predecessor, são provenientes de superávit financeiro de acordo com demonstrativo do balanço patrimonial do exercício financeiro de 2024, conforme Anexo I que integra esta lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabixi – RO, 23 de julho de 2025.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2024**

ATIVO FINANCEIRO	
Bancos Disponibilidade de Caixa	23.523.156,44
TOTAL ATIVO	23.523.156,44

PASSIVO FINANCEIRO	
Saldo Extra do Passivo	26.942,06
Restos a Pagar Processado	1.587.366,12
Restos a Pagar Não Processado	4.404.152,73
TOTAL PASSIVO	6.018.460,91

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO= Total Ativo – Total Passivo	17.504.695,53
Crédito aberto até a presente data	7.977.958,54
Crédito aberto na presente data	400.000,00
Saldo	8.377.958,54

DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO				
Fonte STN	Disponível	Aberto até a presente data	Aberto na presente data	Saldo
2500	3.697.208,02	2.205.431,77	400.000,00	1.091.776,25

Cabixi-RO, 23 de julho de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20

Av. Tamoios

www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1.465	23/07/2025
ID: 226640	Processo	Documento
CRC: 573BEF2D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Valmir Martin Mackawiak		
Criação: 23/07/2025 07:33:35	Finalização: 23/07/2025 07:42:55	
MD5: CEE30FFFFB35E271241EEA58ECA1D3FF1		
SHA256: C2383289EE584843B0072124BECFACF237F869A8C4684079CC0915DD1082E531		

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DECRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	CABIXI	RO	23/07/2025 07:39:29
---	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO SUPLEMENTAR	23/07/2025 07:40:16
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Silvano Ascari de Almeida	Prefeito	23/07/2025 08:40:48
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 226640 e o CRC 573BEF2D.